



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 85.....DE..... DE DE 2020.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMSU”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0010 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”**, na ação **“3797 – Const.Reforma Melhoria do Cemitério”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.04.122.0010.3797	3.44.90.30	Material de Consumo	50.000,00	3003*

(*) Recurso 3003 – Cessão Onerosa do Pré-sal

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária.

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod.Red	RECURSO
10.01.04.122.0010.3797	3.44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	85715-7	3003*

(*) Recurso 3003 – Cessão Onerosa do Pré-sal

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMSU”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos possa inserir no seu orçamento o elemento de despesa 3.44.90.30 – Material de consumo, para aquisição de material de construção (classificado como despesa de investimento), para cumprir com o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Ministério Público Estadual, como a finalidade de realizar melhorias no cemitério Público Municipal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
13/10/2020
AS 14:32 min
[Assinatura]